



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



EDITAL PROEX Nº 034/2025

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Londrina, torna pública a abertura de processo de seleção de Graduados(as) e Estudantes de Graduação, conforme Chamada Pública nº 12/2022, por tempo determinado, para atuarem junto ao Projeto de Extensão “**Modernização no Desenvolvimento de Empreendimentos Públicos Urbanos e de Infraestrutura pelas Prefeituras de Municípios de Pequeno Porte: Uso da Tecnologia BIM. – PROJETEK INFRA**”, em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e Fundação Araucária, conforme normas a seguir:

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROJETO:

O Projeto “**Modernização no Desenvolvimento de Empreendimentos Públicos Urbanos e de Infraestrutura pelas Prefeituras de Municípios de Pequeno Porte: Uso da Tecnologia BIM. – PROJETEK INFRA**”, tem como objeto apoiar ações da UEL para suprir a demanda por projetos executivos de Engenharia e Arquitetura solicitados pelos Prefeitos da Região da Associação dos Municípios do Médio Paranapanema – AMEPAR, inferiores à 20 mil habitantes, por meio da utilização de tecnologia BIM em sua elaboração, com vistas à obtenção de melhorias na execução da obra de infraestrutura, bem como propiciar à universidade a formação de seus(suas) acadêmicos(as) segundo as normas vigentes.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL GRADUADO/A:

Categoria Bolsa/Área	de	Número de vagas	de	Carga horária semanal	Valor mensal da bolsa	Duração da bolsa
Bolsa Técnica II Engenheiro(a) Eletricista		01		30 horas	R\$ 2.500,00	Até maio/2025 (*)
Bolsa Técnica II Engenheiro(a) Civil		01		30 horas	R\$ 2.500,00	Até maio/2025 (*)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO (Iniciação Científica)

Categoria de Bolsa/Área	Número de vagas	Carga horária semanal	Valor mensal da bolsa	Duração da bolsa
Estudante de Graduação – Engenharia Elétrica	01	20 horas	R\$ 700,00	Até maio/2025 (*)
Estudante de Graduação – Engenharia Civil:	01	20 horas	R\$ 700,00	Até maio/2025 (*)
Estudante de Graduação – Arquitetura e Urbanismo:	01	20 horas	R\$ 700,00	Até maio/2025 (*)

(*) Está em tramitação uma solicitação de prorrogação de prazo do projeto junto ao órgão concedente que estenderá o prazo de vigência até MAIO/2026.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições ocorrerão do dia 29 de janeiro de 2025 até às 18h00 do dia 14 de fevereiro de 2025, por meio de envio da documentação digitalizada, em formato PDF, elencada no item 3.2, para o correio eletrônico (e-mail) institucional do Projeto – teba@uel.br, com o assunto “Inscrição de Estudante – PROJETEK INFRA – Edital PROEX nº 034/2025” ou “Inscrição de Bolsista II – PROJETEK INFRA – Edital PROEX nº 034/2025”, conforme o caso;

3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida – Anexo I;
- Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo e percepção de outra bolsa – Anexo II;
- Termo de Anuência – Anexo III;
- RG e CPF;
- Comprovante de registro profissional ativo no respectivo conselho de classe (para profissional graduado/a);
- Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) no respectivo curso (para estudantes de graduação);



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado (para profissional graduado/a);
- Histórico Acadêmico com a média de todas as disciplinas cursadas (para estudantes de graduação);
- Carta de motivação escrita pelo(a) candidato(a), descrevendo os motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar para a vaga;
- Currículo Lattes com comprovantes.

Observação: o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo seletivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- Somente serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que enviarem todos os documentos constantes do item 3.2 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do(a) Coordenador(a) ou do(a) Orientador(a) do Projeto, na condição de bolsista.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- A participação se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício;
- O(A) Profissional Graduado/a receberá bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo jornada de 30 (trinta) horas semanais;
- Os(As) Estudantes de Graduação receberão bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo jornada de 20 (vinte) horas semanais;
- As atividades terão duração até **maio de 2025**, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Fundação Araucária;
- Ao(À) Profissional Graduado/a serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto;

- São deveres do(a) Profissional Graduado/a: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.
- A carga horária a ser cumprida pelos(as) Profissionais Graduados/as será de 30 (trinta) horas semanais e de 20 (vinte) horas para os(as) Estudantes de Graduação, cuja frequência será controlada;
- O(A) Profissional Graduado/a e Estudantes de Graduação selecionados(as) como bolsistas deverão inscrever-se, na condição de Apresentador(a) de Trabalho, em congressos e seminários e principalmente para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, em especial para o evento anual ***Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL***;
- Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

6. Do processo de seleção – etapas:

6.1 O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo:

Inscrições	29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2025 (23:59h)
Análise de documentação, homologação e disponibilização dos horários das entrevistas	17 de fevereiro de 2025
Entrevistas	20 e 21 de fevereiro de 2025
Divulgação dos resultados provisórios	24 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos	24 a 26 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado final	28 de fevereiro de 2025
Previsão de implementação das bolsas e início dos trabalhos	imediatamente



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



6.2 As entrevistas serão realizadas em formato presencial, em horário e hora estabelecidos pelos(as) avaliadores(as). Os(As) candidatos receberão no email informado no formulário de inscrição (Anexo I) o horário e o local da entrevista, informação que será divulgada também na página na PROEX na internet - <https://sites.uel.br/proex/editais/>. O(A) candidato(a) é responsável por informar corretamente o e-mail no formulário. O(A) candidato(a) será desclassificado(a) caso não compareça no horário estipulado no edital; a tolerância será de 10 minutos. A Universidade Estadual de Londrina não se responsabiliza por eventuais problemas e falhas na conexão de internet dos(as) candidatos(as).

7. Critérios de seleção:

- 7.1 O(A) candidato(a) será avaliado(a) pelo currículo (Peso 2,0), experiência prévia ou formação em BIM e/ou operação de softwares que utilizem tal tecnologia (peso 3,0) e pelo desempenho na entrevista (Peso 5,0). Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados(as) os(as) primeiros(as) colocados(as) de acordo com número de vagas;
- 7.2 Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência;
- 7.3 Sobre as etapas e resultados do processo seletivo caberá recurso fundamentado no prazo indicado no item 6 (seis).

8. Dos anexos deste edital:

8.1 Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Formulário de Inscrição;

8.1.2. Formulários do termo de disponibilidade de carga horária, não percepção de bolsa e ausência de vínculo empregatício;

8.1.3. Termo de adesão.

9. Da vinculação/adesão ao Projeto:

Os(As) Profissionais Graduados/as e Estudantes de Graduação selecionados(as) para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

9.1 A vinculação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;

9.2 Atendido o item 7.1 deste Edital, a apresentação dos(as) selecionados(as) ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão dos(as) mesmos(as), de acordo com o Anexo III deste Edital.

10. Da ciência e aceitação:

10.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados:

11.1 O resultado final será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proex/editais/>

12. Do arquivamento dos documentos dos(as) candidatos(as)

12.1 Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos(as) candidatos(as) que aderirem ao processo seletivo previsto no presente Edital.

Londrina, 28 de janeiro de 2025.

[assinatura no original]

Profa. Dra. Zilda Aparecida de Freitas Andrade

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ANEXO I – EDITAL PROEX nº 034/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() Estudante de Graduação () Profissional Graduado/a:

CANDIDATO(A): _

RG.: ÓRGÃO EXP.: DATA DE EXP.: _

CPF.: TÍTULO DE ELEITOR: _

DATA DE NASCIMENTO / / .

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: _

REGISTRO PROFISSIONAL: _

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOGRADOURO: Nº: _

BAIRRO: _COMPLEMENTO: _

CIDADE: _CEP: _

TELEFONE PARA CONTATO: () TELEFONE CELULAR: () _

E-MAIL: _



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



DADOS BANCÁRIOS (exclusivamente conta corrente no Banco do Brasil, em nome do(a) Bolsista): Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente:

PIS/PASEP: _

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _

INSTITUIÇÃO: _

DATA DA COLAÇÃO: _

Londrina, de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ANEXO II – EDITAL PROEX nº 034/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE PERCEÇÃO DE OUTRA BOLSA

Estudante de Graduação

EU ,

PORTADOR(A) DO RG Nº. E CPF

Nº DECLARO QUE DISPONHO DE 20 (VINTE)

HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 034/2025.

Londrina, de de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ANEXO II – EDITAL PROEX nº 034/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE PERCEÇÃO DE OUTRA BOLSA

Profissional Graduado/a

EU ,

PORTADOR(A) DO RG Nº. E CPF

Nº DECLARO QUE DISPONHO DE 30 (TRINTA)

HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROGRAMA/PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 034/2025.

Londrina, de de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ANEXO III – EDITAL PROEX nº 034/2025

TERMO DE ADESÃO

EU ,

RG. Nº. _ E CPF Nº. _

CONCORDO COM OS TERMOS DO EDITAL PROEX Nº 034/2025, ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROGRAMA/PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À EXISTÊNCIA DE VAGAS.

Londrina, de de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)